

Normas de Organização dos Torneios de Divulgação (época 2021)

I – Candidaturas

Os interessados em organizar estas competições devem fazer chegar a sua candidatura à FPB até 15 dias antes da data prevista no calendário oficial.

Somente será oficializado um Torneio no mesmo “momento” por Distrito.

Permite-se a flexibilidade nas datas de cada momento, em cada distrito, nunca maior do que um mês, em relação à data prevista no calendário oficial da FPB.

Cada candidatura deverá identificar três pessoas que se responsabilizem pela mesma e pelo local onde se realiza.

A candidatura deve ainda mencionar o endereço para onde as inscrições deverão ser enviadas.

A sintonia da data da realização dos momentos em todos os distritos deverá ser seguida o mais possível.

II - Divulgação da Competição

Aceite a candidatura, a FPB irá divulgar a competição na sua página da internet e junto das Direções Regionais de Educação assim como a data de realização da mesma.

III – Inscrições

As inscrições devem ser enviadas para o local indicado pela Organização, acompanhadas da respetiva taxa de inscrição (€1,00 por inscrito).

O valor resultante das taxas de inscrição será receita da Organização.

As datas do fecho das inscrições serão determinadas por cada Organização, de preferência até uma semana antes da data da prova.

Podem inscrever-se na competição todos os atletas não federados não seniores. No ato de inscrição deve ser indicada a data de nascimento e o número do Cartão de Cidadão (ou outro documento de identificação que o substitua).

Só serão aceites inscrições de atletas federados Sub 9, Sub11, Sub13, Sub15, Sub17 e Sub19, nas seguintes condições:

1. Atletas não classificados no 1º terço do ranking nacional (excepto Sub 9 e sub11 em que todos podem participar);
2. Atletas que não tenham obtido, uma só vez, pontuação igual ou superior a 80 pontos, numa competição de singulares do Circuito Nacional (Zonais, Torneios de Clube e Nacionais)

Para melhor esclarecimento, não será permitida a participação em Torneios de Divulgação aos atletas que apareçam assinalados com um asterisco ou a azul no ranking nacional.

Todos os atletas impedidos de participar nos Torneios de Divulgação, pela sua classificação no ranking nacional de determinado escalão, não poderão participar em Torneios de Divulgação de outro escalão.

Para a participação de atletas federados no **1º momento do Torneio de Divulgação de cada época**, deverá ser tido em consideração os rankings finais da época anterior.

Não são permitidas inscrições de atletas não seniores federados que, independentemente da sua classificação no ranking nacional, estejam classificados na categoria Absoluta.

Os clubes/escolas devem inscrever os seus atletas nos Torneios de Divulgação realizados no seu Distrito. Só serão considerados para o ranking a participação de atletas em competições fora do seu Distrito quando esse “momento” não for realizado no seu.

IV – Elaboração do calendário

A elaboração do calendário será da responsabilidade da Organização, devendo ser, se possível, enviada às escolas/clubes participantes, antes do início da competição.

A inclusão nos quadros de jogo de atletas impedidos de participar pelas alíneas 1) e 2) bem como a não observância do mencionado no último parágrafo do ponto anterior, terá como consequência a anulação dos resultados dos infratores nessas provas.

Poderão ser admitidas inscrições no dia da competição, se (e só se) forem verificadas faltas de comparência entre os previamente inscritos numa prova, podendo assim ser preenchidos os lugares que fiquem em aberto (pelas faltas de comparência), se a organização considerar que este procedimento não prejudica o normal desenrolar da competição nem altera o horário estipulado para a sua realização.

Na elaboração dos quadros de jogo deve seguir-se a regra de cabeças de série e da distribuição dos representantes da mesma escola/clubes pelo quadro de jogo.

A Organização da competição deve permitir um sistema competitivo que permita a cada participante a efetivação de várias partidas, evitando o sistema de eliminação à 1ª derrota.

A Organização deve também definir as partidas em função do espaço e tempo disponíveis, no entanto, e procurando uma aproximação ao sistema utilizado nas restantes competições, deve efetuar partidas disputadas à melhor de 3 sets e assim procurar realizar cada jogo até aos nove pontos se melhor não for possível.

Deve a Organização informar as escolas/clubes da hora a que devem comparecer no local da competição, ou solicitar à FBP que o divulgue na sua página da Internet.

No entanto esta informação deve estar disponível, no mínimo, dois dias úteis antes da data da competição.

V – Homologação de Resultados

As Organizações dos Torneios de Divulgação devem, após a realização da competição, fazer chegar à FBP uma listagem por prova e por ordem classificativa e identificando os atletas participantes e a escola/clube que representam, **até ao 3º dia útil após a competição**.

O mesmo atleta durante a época só deve apresentar inscrições em representação de uma única entidade. Será no entanto permitida durante a mesma época inscrição inicial por uma escola e transição posterior para uma coletividade.

Os atletas federados só podem inscrever-se pela entidade onde estão filiados.

No caso de se tratar de um atleta não federado deve indicar a instituição que representa (escola ou clube), a data de nascimento e o número do Cartão de Cidadão (ou de outro documento que o substitua).

O mesmo atleta só pode em cada momento participar numa única prova.

VI – Rankings

Será estabelecido um ranking por escalão e género que será atualizado sempre que novos resultados sejam recebidos na FBP. A tabela de pontuação em cada TD é a seguinte:

1º Classificado – 20 pontos

2º Classificado – 18 pontos

3º Classificado – 16 pontos

4º Classificado (ou derrotado nas ½ finais) – 15 pontos

5º Ao 8º classificado (ou derrotado nos ¼ de final) – 14 pontos

9º Ao 17º classificado (ou derrotado nos 1/8 de final) – 10 pontos

18º Classificado (ou derrotado nos 1/16 de final) – 5

34º Classificado (ou derrotado a partir dos 1/32 de final) -1

A classificação no ranking será em função do somatório das pontuações obtidas por cada atleta em cada TD, sendo que para a elaboração do ranking final apenas serão contabilizados os melhores resultados para cada atleta de todos os torneios menos 1.

VII – Prémios Individuais

Além de prémios da iniciativa da organização local, a FPB irá facultar os prémios alusivos a cada momento para os 3 primeiros classificados em cada prova.

VIII – Prémios às Organizações

Independentemente de eventuais compensações que possam ser disponibilizadas a todas as Organizações dos Torneios de Divulgação no final da época, serão entregues a cada Organização após cada realização, 6 caixas de volantes sintéticos.

IX – Encontro Nacional

No final da época irá decorrer um evento com os melhores classificados dos rankings nacionais. A competição irá decorrer nas Caldas da Rainha em Dezembro de cada ano. (Salvo qualquer impedimento de força maior ou alheio à FPB).

ANEXOS

Calendário de provas

1º Momento dos Torneios de Divulgação 10 de Junho 2021

2º Momento dos Torneios de Divulgação 5 de Outubro 2021

3º Momento dos Torneios de Divulgação 1 de Novembro 2021

4º Momento dos Torneios de Divulgação 1 de Dezembro 2021

Boletim geral de inscrição na prova (formato de folha de calculo)

Boletim de envio dos resultados da competição. (formato de folha de calculo tratado pela organização local)

Estes anexos poderão ser fornecidos pela FPB, a quem o solicitar, via informática